



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Notificação de Autuação	4
Secretaria de Governo	6
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.890

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
DIEGO CARDOSO SANT ANA	RG: 48.152.244-X	16/11/2015
MAYRA CAPUCHO DA SILVA	RG: 41.275.989-5	16/11/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RUJ1TSAP

Portarias

PORTARIA Nº 153/2015

“Exonera Ana Paula Melo Oliveira do cargo de Monitor.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 05 de outubro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 06 de outubro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Monitor, a senhora ANA PAULA MELO OLIVEIRA, RG. 29.384.904-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 2499/2004.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 85ZOUe+R

PORTARIA Nº 154/2015

“Exonera Marcia Edinea Mellin do cargo de Motorista.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3914, folhas nº 157, datado de 10 de novembro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 10 de novembro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 3 de 6

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Motorista, a senhora
MARCIA EDINEA MELLIN, RG – 25.189.811-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com
seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2015,
revogadas as disposições contrárias, em especial a
Portaria N° 233/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de
2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QZDXNBSF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/11/2015, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação); - Cópia do CRLV (documento do veículo); - Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V011389-1	DZW6627	21/09/2015	20:24	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/11/2015
V011390-1	EDD8449	18/09/2015	15:15	252 VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/11/2015
V011391-1	CED5445	28/09/2015	14:19	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGU	18/11/2015
V011405-1	EDV9836	15/09/2015	10:41	252 VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/11/2015
V011407-1	CXE5328	24/09/2015	23:07	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGU	18/11/2015
V012273-1	ELZ4619	02/10/2015	15:05	252 VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/11/2015
V012274-1	EKD4738	03/10/2015	22:50	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGU	18/11/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 5 de 6

V012330-1	DTR9630	25/09/2015	14:51	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	18/11/2015
V012331-1	FTX4592	25/09/2015	15:09	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/11/2015
V012332-1	ERP3214	26/09/2015	23:39	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	18/11/2015
V012333-1	EDD8505	26/09/2015	20:36	181 XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	18/11/2015

Data Impressão: 17/11/2015

Página 1/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 18/11/2015.

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V012334-1	DXQ8282	27/09/2015	03:05	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	18/11/2015
V012335-1	EAN6186	27/09/2015	03:05	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	18/11/2015
V012336-1	EAN6186	27/09/2015	03:18	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	18/11/2015
V012337-1	CTL7913	27/09/2015	00:52	181 XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZ	18/11/2015
V012338-1	AJM6382	27/09/2015	03:55	181 XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZ	18/11/2015
V012339-1	ETJ8196	29/09/2015	11:54	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	18/11/2015

Data Impressão: 17/11/2015

Página 2/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 18/11/2015.

LAERCIO FERREIRA JUNIOR
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO

Código Localizador: L6BIYJ8S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 525

Página 6 de 6

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

PROCESSO Nº. 261/2015

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação de grupo musical denominado “cristal do samba”, para a realização de show artístico no evento em comemoração ao dia nacional da consciência negra, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de grupo musical denominado “cristal do samba”, para a realização de show artístico no evento em comemoração ao dia nacional da consciência negra.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 17 de Novembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: DDLTP8ZK